

### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 21 de novembro de 2019 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 90/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS - Transcrição

Conforme Bol Rg Nr 85, de 05 nov 19, a Assessoria de Planejamento e Gestão do Cmdo 1ª RM ministrou a Oficina de Gestão de Riscos, no período de 29 a 31 out 19, no Auditório da 1ª Região Militar.

Participou da Oficina de Gestão de Riscos nos dias 29 a 31 out 19, o militar da Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme abaixo:

# Cap QAO HUMBERTO POLIDO SOARES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. AGREGAÇÃO - Transcrição

Conforme o Bol Rg Nr 89 de 21 nov 19, O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandate do Exército, pela Portaria Nr 1.495, de 11 dez 14, RESOLVE:

#### AGREGAR À FORÇA

- 1) "Portaria Nr 80 1ª RM, de 11 nov 19
- 2º Sgt QE VALKIR CONHA TEIXEIRA, (Idt Nr 011195424-4), de PMZS, a contar de 15 ago 12, de acordo com o inciso II, do Art 82, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980, por haver ultrapassado 1 (um) ano contínuo, em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP)."

(Continuação do BI Nr 90, de 21/11/2019, do(a) PMZS)	Pag nº 611
Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.	
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Sem Alteração	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
<b>EDUARDO DEFILIPPO - Cel</b> Prefeito Militar da Zona Sul	